



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA DIRG/TRT16 Nº 342, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

Autoriza o pagamento de diárias a Sra. ADRIANA BANDEIRA MARTINS, Diretora de Secretaria da Vara do Trabalho de Estreito/MA, para atuar presencialmente em auxílio à Vara do Trabalho de Balsas/MA, no período de 11 de agosto de 2026 a 10 de setembro de 2026.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na [Portaria GP/TRT16 nº 8/2026](#), de 6 de janeiro de 2026, bem como o constante na Proposta de Concessão de Diárias no doc. SEI nº 1320848, do Processo SEI nº 000006066/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 30½ (trinta e meia) diárias a Sra. ADRIANA BANDEIRA MARTINS, Diretora de Secretaria da Vara do Trabalho de Estreito/MA, CJ-03, matrícula nº 2066, para deslocar-se, em veículo próprio, à cidade de Balsas/MA, no período de 11 de agosto de 2026 a 10 de setembro de 2026, a fim de atuar, em caráter excepcional, temporário e emergencial, presencialmente em auxílio à Vara do Trabalho de Balsas, com o objetivo de assegurar a continuidade, a regularidade e a eficiência da prestação jurisdicional, conforme autorização exarada no [Despacho GPRE nº 3299/2026](#), constante do Processo SEI nº 000005789/2026.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias, consoante a [Portaria GP nº 917/2019](#), considerando o período de 11 de agosto de 2026 a 10 de setembro de 2026, conforme informações constantes do mencionado processo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 13/08/2026, às 10:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **1321240** e o código CRC **555C0DC3**.